



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495
EPAMIG - <http://www.epamig.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0001161/2021-23

Unidade Gestora: ILCT

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
200.2021 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS E
A EMPRESA CONTROLPRAG
AMBIENTAR LTDA - EPP.**

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP:31170-495, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF nº nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, resolve substituir, conforme solicitado através da CI ILCT 005.2022, de 15.02.2022, SEI nº 42247620, mediante o presente Termo de Apostilamento, no Contrato nº 200.2021, celebrado com a **EMPRESA CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - EPP**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição da dotação orçamentária, conforme quadro constante da **Cláusula Quarta**, item 4.1, do contrato original, para que passe a constar, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO
20 363 018 4026 0001 33 90 39 0 60 1	PRÓPRIO

LEIA-SE:

(...)

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO
12 364 018 4026 0001 339039 10 1 0 1	TESOURO

Leonardo Brumano Kalil
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42261383** e o código CRC **1F464714**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001161/2021-23

SEI nº 42261383